

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/01/2026 | Edição: 18 | Seção: 2 | Página: 36

Órgão: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Secretaria Executiva

PORTARIA SE/MIDR Nº 137, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 10, parágrafo único, da Portaria MIDR nº 3.765, de 8 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 11 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 59000.001442/2024-00, resolve:

Art. 1º Designar os representantes, titulares e suplentes, integrantes da Mesa Setorial de Negociação Permanente no âmbito do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, na forma a seguir especificada:

I - Gabinete do Ministro - GM:

- a) Elisângela Bezerra Carvalho - Titular;
- b) Paula Mendonça Rossetti da Silva - Suplente.

II - Secretaria-Executiva - SE:

- a) Rodrigo Pinto de Almeida - Titular;
- b) Delma Vital de Sousa - Suplente.

III - Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - Sedec:

- a) Rosilene Vaz Cavalcanti - Titular;
- b) Juliana Sobrinho dos Santos Moretti - Suplente.

IV - Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH:

- a) Erik Parente Currilin Perpetuo - Titular;
- b) Amanda Mesquita Souto - Suplente.

V - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR:

- a) Rodolfo Calmon de Castro - Titular;
- b) Adriana Do Carmo Santos - Suplente;

VI -Secretaria Nacional de Fundos e Instrumentos Financeiros - SNFI:

- a) Fabíola Caroline Furtado Barros Carneiro - Titular;
- b) Rubens de Oliveira Souza - Suplente.

VII - Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal - CONDSEF e Federação Nacional dos Trabalhadores no Serviço Público Federal - FENADSEF:

- a) Raquel Cristina Batista Vieira Pontes - Titular;
- b) Keila Margareth Cândido Rolim - Suplente;
- c) Kátia Távora Maia - Titular;
- d) Maria de Lourdes Barbosa de Sousa - Suplente;
- e) Alexandre Jorge Pimentel Moura - Titular;
- f) Maria Socorro Mendes Almeida Carvalho - Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDER RIBEIRO DE MOURA

